



## SUMÁRIO

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO.....	2
ERRATA - PORTARIA Nº 001/2025 - FAPEDUQUE.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001/2025.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160102/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160103/2025.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160104/2025.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160105/2025.....	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 1501/2024.....	5
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1706/2022.....	5
Portaria Nº 001/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.....	5
Portaria Nº 002/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.....	5
Portaria Nº 003/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.....	5

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DUQUE BACELAR – SEMMADB, TORNA PÚBLICO QUE FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE LICENÇAS AMBIENTAIS NO ANO 2024.

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA Nº01/2024, PARA O EMPREENDEDOR ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, PARA ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE GADO SOLTO.

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, Nº02/2024, PARA A EMPRESA HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, PARA ATIVIDADE DE TORRE DE INTERNET MÓVEL.

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, Nº03/2024, PARA A EMPRESA CASTRO COMBUSTÍVEL LTDA – POSTO SYM 2, PARA ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA, Nº04/2024, PARA A EMPRESA PINHEIRO GÁS LTDA, PARA ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS GLP.

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA, Nº05/2024, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR -MA, PARA ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS PARA O MUNICÍPIO.

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, Nº06/2024, PARA EMPRESA CLARO S.A, PARA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE OPERAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL.

LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA DE OPERAÇÃO – LC, Nº07/2024, PARA O EMPREENDEDOR FABIO MACHADO DE SOUSA, PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ÁREIA EM LEITO DO RIO.

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, Nº08/2024, PARA EMPRESA TIM S.A, PARA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO DE RADIO BASE (ERB) DA OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL TIM.

LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA DE OPERAÇÃO – LC, Nº09/2024, PARA EMPREENDEDORA MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA DE ARAÚJO, PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE ÁREIA EM LEITO DO RIO.

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA, Nº010/2024, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA, PARA ATIVIDADE DE AMPLIAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

LICENÇA PREVIA – LP, Nº 011/2024, PARA O EMPREENDIMENTO POSTO DUQUE LTDA, PARA FINALIDADE DA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, Nº012/2024, PARA O

EMPREENDIMENTO POSTO DUQUE LTDA, PARA FINALIDADE DA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES.

AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA – LA, Nº 013/2024, PARA O EMPREENDIMENTO POSTO DUQUE LTDA, PARA FINALIDADE DA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DUQUE BACELAR – SEMMADB, REALIZOU A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, Nº01/2022, QUE TEM COMO FINALIDADE A COMERCIALIZAÇÃO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PARA O NOVO PROPRIETÁRIO DENOMINADO POSTO SANTANA II LTDA, LOCALIZADO NA RUA CHICO RITA, Nº175, CENTRO – DUQUE BACELAR, CONFORME MENÇÕES E CONDICIONATES APENSADAS DA LICENÇA Nº01/2022.

Identificador: 406-4a88e140ebdc9afae277b5127c2db182e3b9ea47

ERRATA - PORTARIA Nº 001/2025 - FAPEDUQUE

**ERRATA - PORTARIA Nº 001/2025 - FAPEDUQUE**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO DO FAPEDUQUE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomeia o Sr. **Leandro Torquato de Sousa Araújo, CPF: 023.067.121-74, OAB-DF: 46.002**, para o Cargo de Diretor de Departamento Jurídico do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar-MA, 01 de janeiro de 2025.

Domingos Lopes Nascimento Filho  
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Identificador: 406-5d353e1837d36b8ce7c2f6d10cf094de7d453fee

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001/2025**

**Processo Administrativo nº 196.2023; REF.:** Pregão Eletrônico nº 027/2023, Ata de Registro de Preço nº 05/2024, **OBJETO:** Contratação





de empresa para futura e eventual Recarga de Cilindro de Oxigênio (Gás Medicinal), destinados à Secretaria Municipal de Saúde; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 189.550,00 (Cento e oitenta e nome mil quinhentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura 10 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025; **DOTAÇÃO:** 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATADA:** BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno de Sousa Borges, CPF nº 081.214.774-09, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 10 de janeiro de 2025.

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 336-88744b6590b4ee6b4bf0b4707f872328ab91a412

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1601/2025**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa MULTITECH EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.940.941/0001-85; **OBJETO:** fornecimento de peças, para manutenção de equipamentos Odonto-Hospitalar, destinados à Secretaria de Saúde do município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-043/2023/SRP, Ata de Registro de Preço nº 014/2024, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 273.622,00 (Duzentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais); **VIGÊNCIA:** 16/01/2025 a 31/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica – PAB; 10.301.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde – FMS; 10 302 0024 2081 0000 – Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eder Teles da Costa, portador do CPF: 882.039483-91, pela contratada e a

Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 Secretária Municipal de Saúde (Ordenadora de despesas) pela Contratante, Duque Bacelar/MA, em 16 de janeiro de 2025.

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Identificador: 406-f437c22a2b0a980efed30191c00190b788623637

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160102/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160102/2025**

Processo Administrativo nº 213/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa F J M DA COSTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Peças e materiais para manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras destinados a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 035/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 010/2023,e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 23.334,65 (vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais, sessenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 16/01/2025 a 31/12/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra – Estrutura 04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Julielce Maia da Costa, CPF nº 068.742.003-21, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar/MA, 16 de janeiro de 2025.

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 406-e2d40a6747bc70170095d238e3e0ee3a6458ba66



EXTRATO DE CONTRATO Nº 160103/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160103/2025**

Processo Administrativo nº 213/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa F J M DA COSTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Peças e materiais para manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras destinados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Duque Bacelar - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-035/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 010/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 81.838,02 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 16/01/2025 a 31/12/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 0020 2064 0000 Manutenção do QSE; 12 0019 2125 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30% Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Julielce Maia da Costa, CPF nº 068.742.003-21, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar/MA, 16 de janeiro de 2025.

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 406-6ff8b7846547fe86e12858b6fba355532950f1d6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160104/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160104/2025**

Processo Administrativo nº 213/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F J M DA COSTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Peças e materiais para manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 035/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 010/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 48.315,34 (quarenta e

oito mil, trezentos e quinze reais, trinta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 16/01/2025 a 31/12/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 0024 2089 0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Julielce Maia da Costa, CPF nº 068.742.003-21, pela contratada e Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 16 de janeiro de 2025.

*Adv. Sandra Maria da Costa*  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 406-3975ea0bf020254283ef5eafffab8d15b7ab1a0b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160105/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160105/2025**

Processo Administrativo nº 213/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e Fundo Mun. de Assistência Social e a empresa F J M DA COSTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Peças e materiais para manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Duque Bacelar - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 035/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 010/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.392,48 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais, quarenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 16/01/2025 a 31/12/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS; 08 0025 2096 0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Básica; 08 0034 2103 0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08 0026 2147 0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Julielce Maia da Costa, CPF nº 068.742.003-21, pela contratada e Sr.ª Gilmar da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária Municipal de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar/MA, 16 de janeiro de 2025.





Assessor Jurídico

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 406-1d61ea09536038ad7746e66e1bd572e2073ab40e

Portaria Nº 001/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Portaria Nº 001/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Regimento Interno da Casa, Lei 4320 de 17/03/1964 e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **LUCIMAR MACHADO DA SILVA**, RG: 27058522003-0; CPF: 026.392.363-00 para o cargo de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de DUQUE BACELAR.

**Art. 2º** O mesmo ficara responsável juntamente com o Presidente da Câmara Municipal pela movimentação da **conta: 6019-4 agência: 1765-5 do Banco do Bradesco.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DUQUE BACELAR,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Antonio Fernando Oliveira  
Presidente da Câmara

Identificador: 406-f58382016e1c0bf805cbd66bfe72a9555d264622

Portaria Nº 002/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Portaria Nº 002/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Regimento Interno da Casa, Lei 4320 de 17/03/1964 e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ DIÉGO LEAL SELES**, RG: 013930152000-1 **SSP/MA CPF: 017.211.893-30, OAB/PI 11586** para o cargo de Advogado da Câmara Municipal de DUQUE BACELAR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DUQUE BACELAR,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Antonio Fernando Oliveira  
Presidente da Câmara

Identificador: 406-8143d91a0b9de6b41505d377a01204e7e9303d22

Identificador: 406-d867993355f44e376e6c425e12be3324ba1c3285

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO  
CONTRATO Nº 1501/2024**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a empresa J. E. CONSULTORIA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Sétima do Contrato Original CONTRATO Nº 1501/2024; **CLAUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/01/2025 a 15/01/2026, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 15 de janeiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Identificador: 406-276ab474acb71aa34f338b59cb6446a5719a87dc

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 1706/2022**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MULTITECH EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.940.941/0001-85; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos Odonto-Hospitalar, destinados à Secretaria de Saúde de Duque Bacelar/MA. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original nº 1706/2022/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 06 (seis) meses, a partir do dia 26/12/2024 a 26/06/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Eder Teles da Costa, CPF: 882.039483-91, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 26 de dezembro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650





Portaria Nº 003/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025

**Portaria Nº 003/2025 DUQUE BACELAR, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos do Regimento Interno da Casa, Lei 4320 de 17/03/1964 e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **DARLAN BRUNO DIAS MARINHO**, RG: 18510652001-0, CPF: 019.190.443-02, CRC: MA-012453/0-0, para o cargo de Contador da Câmara Municipal de DUQUE BACELAR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DUQUE BACELAR,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Antonio Fernando Oliveira  
Presidente da Câmara

Identificador: 406-d5410ef0b79de32990235102d929d28c4523885a





PREFEITURA DE  
**DUQUE  
BACELAR**  
PRA FAZER MUITO MAIS

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**  
Prefeito Municipal

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:  
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

